

EXTRATO DE ATA

>EDITAL N. 046/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇO N. 013/2019

CONTRATANTE: FMSRC; OBJETO: Eventual aquisição de móveis e eletrodomésticos; VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINATURA: 19/09/2019.

CONTRATADA: Guilherme de Godoy ME; ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.110/2019; VALOR ESTIMADO: R\$26.770,60;

CONTRATADA: Soraia Cristina Turquino Mackert Equipamentos de Informática ME; ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.111/2019; VALOR ESTIMADO: R\$7.440,00;

CONTRATADA: Lucas Antonio Franklin Reis; ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.112/2019; VALOR ESTIMADO: R\$5.546,00;

CONTRATADA: Deizelaine Xavier Dias ME; ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.113/2019; VALOR ESTIMADO: R\$16.240,00;

CONTRATADA: P.S. Company Comércio de Eletrônicos Ltda; ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.114/2019; VALOR ESTIMADO: R\$3.740,00.

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE PRORROGAÇÃO N. 69/2019; CONTRATANTE: FMSRC; CONTRATADA: Sabor Gourmet Brasileiro Refeições industriais Ltda EPP.; CONTRATO N. 35/2017; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE Empresa Especializada para o fornecimento de dietas Hospitalares com serviços de nutrição e alimentação Hospitalar para pacientes internados nas unidades de Pronto atendimento- UPA 29, UPA CHERVEZON E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL - PSM; PRAZO: 06 meses Contados a partir de 17 de Novembro de 2019; MODALIDADE: Pregão Presencial n. 35/2017.

CONSELHOS**CONSELHO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES****RESOLUÇÃO N.º 009/2019**

Dispõe sobre a formação de Comissão para Elaboração do Chamamento Público.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.814/2008.

CONSIDERANDO o capítulo XII do Regimento Interno do CMDCA;

CONSIDERANDO os artigos 62 aos 65 do Regimento Interno do CMDCA;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014,

CONSIDERANDO, a deliberação da plenária realizada em 02 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a Comissão para Elaboração do Chamamento Público visando à seleção de projetos a serem financiados integral ou parcialmente com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMCA/RC:

Alexandre Conttato Colagrai

Daniel Bastos Buchdid

Felipe Leonardo Mazin dos Santos

Peterson Santilli

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Claro, 27 de Novembro de 2019.

DANIEL BASTOS BUCHDID

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente